Data da Publicação: 30/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1835 **Identificador do Ato:** #06258

DECRETO Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema e-Sfinge e os prazos de encaminhamento e de ratificações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e: